



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000090-19.2021.2.00.0512



ATA DA 2ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 15 E 16 DE JULHO DE 2021, NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE DISPUTAS E 3ª NO SETOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FORO E DA CENTRAL DE MANDADOS DE JARAGUÁ DO SUL

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, presidiu a correição ordinária na modalidade telepresencial no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Jaraguá do Sul, conforme o Edital CR n. 4/2021, disponibilizado no DEJT em 9-6-2021, afixado previamente em locais próprios no Foro Trabalhista, bem assim encaminhado ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Jaraguá do Sul.

O Exmo. Juiz Carlos Aparecido Zardo é o Diretor do Foro e o Exmo. Juiz João Carlos Trois Scalco é o Coordenador do CEJUSC.

1 DADOS DO CEJUSC

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos CEJUSCs são disciplinadas pela Portaria SEAP n. 28/2018, alterada pela Portaria SEAP n. 78/2019.

Conforme estabelecido no art. 2º da Portaria acima referida, ao CEJUSC compete “propor a mediação e a conciliação em processos judiciais em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante os Tribunais Superiores”.

O CEJUSC de Jaraguá do Sul foi inaugurado em 18 de maio de 2018, e instaurado e regulamentado, respectivamente, pela Portaria Conjunta n. 2/2018, do Foro Trabalhista de Jaraguá do Sul e pela Portaria n. 3/2019, do CEJUSC de Jaraguá do Sul. O Exmo. Juiz João Carlos Trois Scalco, é o Juiz Coordenador, e conta com uma Chefe do Centro, conforme quadro abaixo:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Karolin Guesser	TJ	Chefe do Centro FC-05	18-5-2018

Fonte: <https://portal.trt12.jus.br/centrosconciliacao>

De acordo com o § 2º do art. 1º da Portaria SEAP nº 28/2018, todas as Varas do Foro estão integradas ao CEJUSC.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Chefe do Centro, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: “Temos audiência 4 dias na semana (segunda a quinta-feira), à tarde, iniciando às 13h30 até (último horário designado) às 16h30. Em



Documento 7 do PROAD 6829/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.JKHS.TBHC:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

regra, colocamos 10 processos em pauta (20min de intervalo entre uma e outra), todavia, há dias que a pauta fica com 12 a 14 processos”.

Verifica-se em 14-7-2021, que as audiências estão sendo designadas para 43 dias, ou seja, para o dia 26-8-2021.

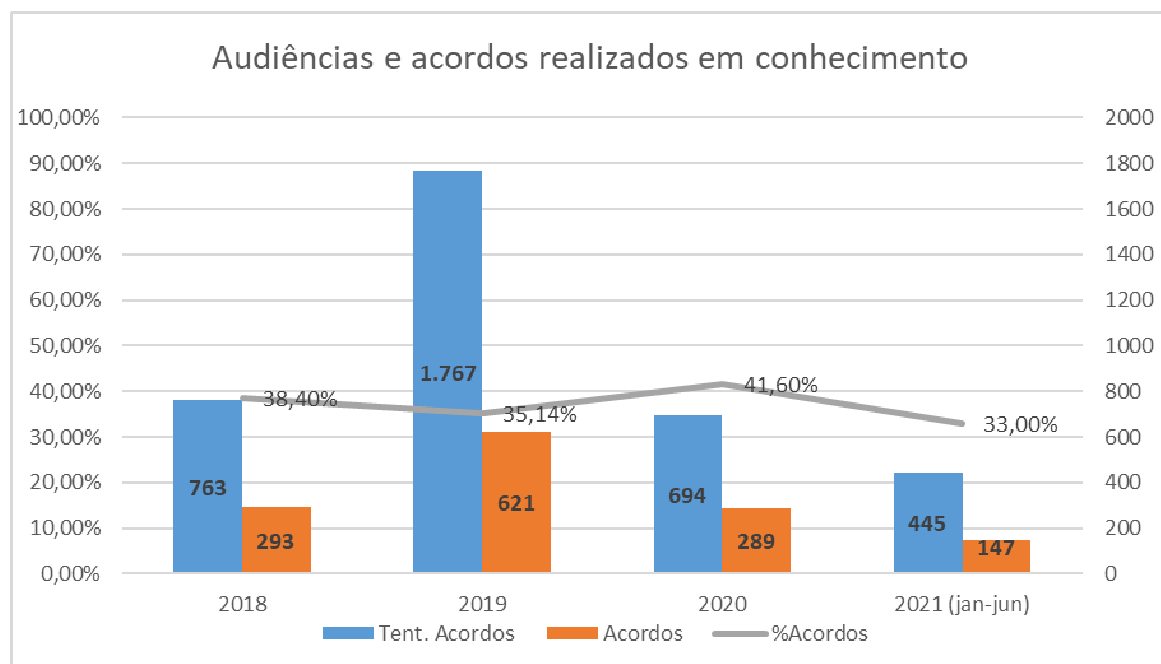
3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados do CEJUSC de Jaraguá do Sul, em comparação com os demais do Estado, nas fases de conhecimento, liquidação e execução, e valores pagos e arrecadados referentes ao período de janeiro a maio de 2021. São apresentados também gráficos evolutivos do CEJUSC de Jaraguá do Sul.

Registra-se que os dados são obtidos na página na internet do Serviço de Correições e Estatística deste Regional, que indica como fonte dos dados o Sistema e-Gestão, PJe e CEJUSCs e informa que houve “Suspensão das atividades dos CEJUSCs nos meses de abril e maio de 2020, em virtude da pandemia de COVID-19, conforme Portaria conjunta SEAP/GVP/SECOR 98/2020. Retomada parcial em junho de 2020, com o retorno às atividades dos CEJUSCs de Florianópolis, Balneário Camboriú e Joinville e retomada dos demais a partir de setembro/2020. Suspensão das atividades dos CEJUSCs no mês de janeiro/2021, em virtude da pandemia de COVID-19, conforme Portaria conjunta SEAP/GVP/SECOR 98/2020, com retomada parcial em fevereiro/2021 dos CEJUSCs de Florianópolis, Joinville, Lages, Balneário Camboriú, Criciúma, Jaraguá do Sul e Blumenau e retomada dos demais a partir de março/2021.”

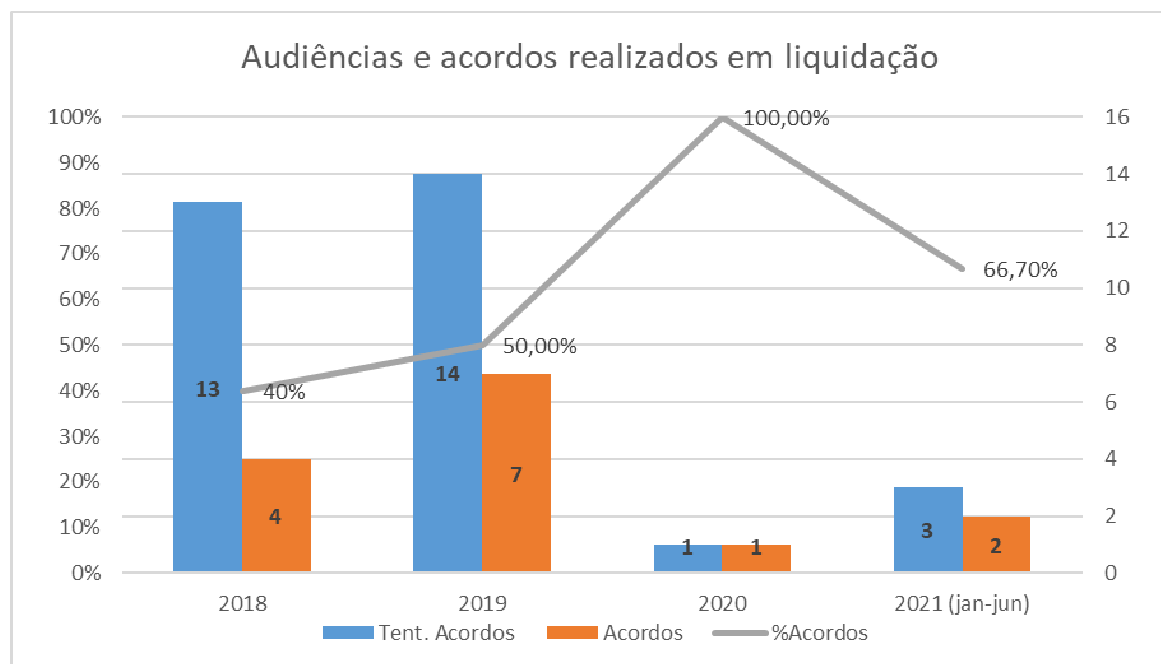
3.1 Fase de conhecimento

CEJUSC	Casos novos da VT no período	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
				Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
				Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	969	589	409	52	30	112	185	37,7%
Blumenau	1020	446	494	71	29	151	130	53,7%
Brusque	524	139	94	7	7	29	29	50,00%
Chapecó	1675	239	158	5	48	84	67	55,60%
Criciúma	889	654	564	42	21	190	200	48,7%
Florianópolis	2190	948	791	70	161	243	308	44,1%
Itajaí	1171	631	480	36	66	165	206	44,5%
Jaraguá do Sul	685	485	583	48	23	147	298	33,0%
Joinville	2127	1347	1324	181	80	331	735	31,1%
Lages	1113	535	446	99	12	146	148	49,7%
Rio do Sul	667	287	229	26	90	42	88	32,30%
São José	898	556	395	65	36	114	182	38,50%
Tubarão	411	302	232	20	18	53	153	25,70%
TOTAL	14339	7158	6199	722	621	1807	2729	39,8%



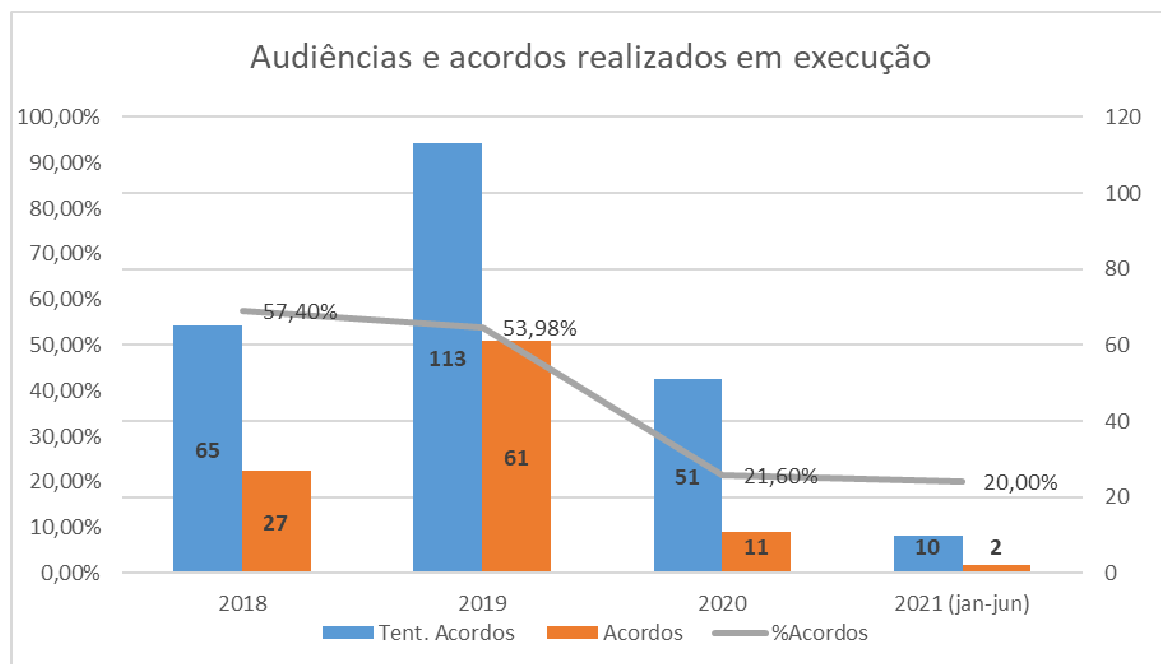
3.2 Fase de liquidação

CEJUSC	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
			Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
			Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	0	0	0	0	0	0	-
Blumenau	26	18	1	0	3	11	21,4%
Brusque	2	2	0	0	0	2	0,00%
Chapecó	1	0	0	0	0	0	-
Criciúma	10	12	0	0	6	5	54,5%
Florianópolis	36	15	0	0	1	10	9,1%
Itajaí	3	0	0	0	0	0	-
Jaraguá do Sul	3	3	0	0	2	1	66,7%
Joinville	31	20	0	0	4	13	23,5%
Lages	1	1	0	0	1	0	100,0%
Rio do Sul	10	4	0	0	0	3	0,00%
São José	3	2	0	0	0	2	0,00%
Tubarão	3	3	0	0	1	2	33,30%
TOTAL	129	80	1	0	18	49	26,9%



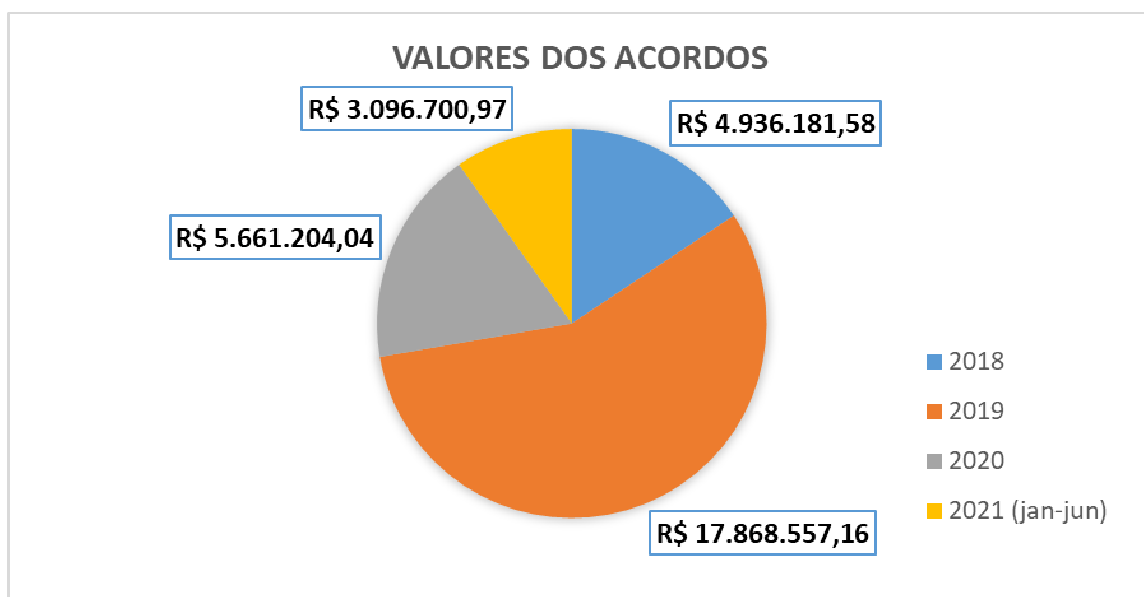
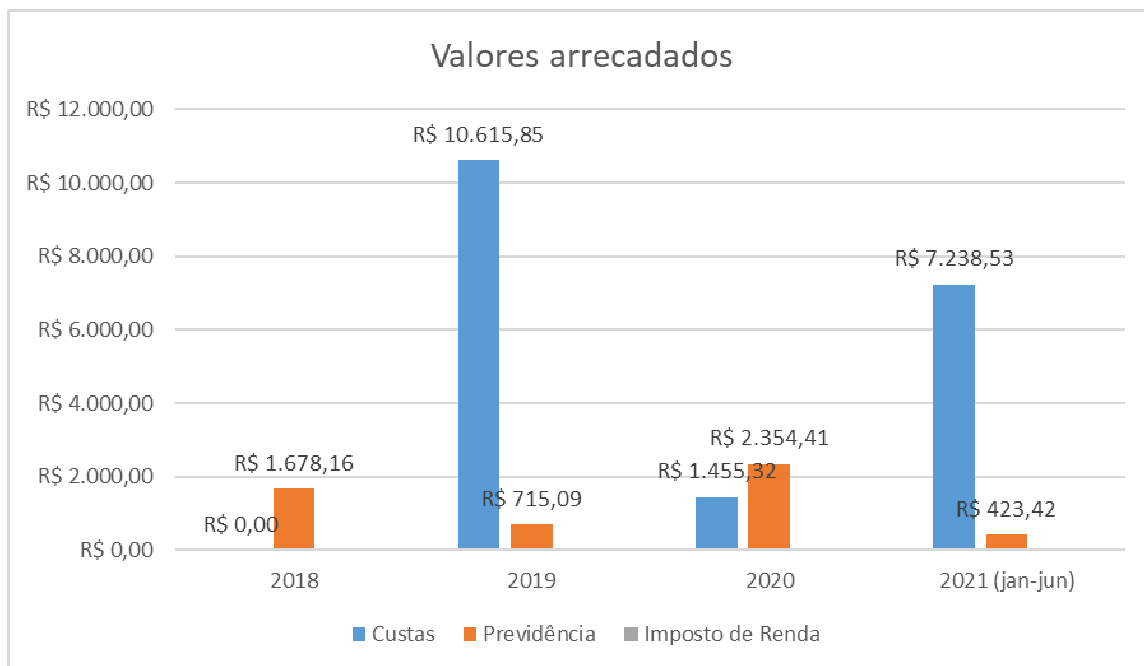
3.3 Fase de execução

CEJUSC	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
			Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
			Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	26	63	41	3	14	19	42,4%
Blumenau	118	121	61	2	29	46	38,7%
Brusque	14	11	1	1	0	14	0,00%
Chapecó	3	2	0	0	1	1	50,00%
Criciúma	107	114	13	2	43	51	45,7%
Florianópolis	63	38	1	4	14	21	40,0%
Itajaí	4	0	0	0	0	0	-
Jaraguá do Sul	13	12	3	0	2	8	20,0%
Joinville	89	66	6	2	7	69	9,2%
Lages	41	36	12	1	23	8	74,2%
Rio do Sul	62	108	35	39	14	71	16,50%
São José	3	3	1	1	0	3	0,00%
Tubarão	13	5	2	0	2	3	40,00%
TOTAL	556	579	176	55	149	314	32,2%



3.4 Valores

CEJUSC	Acordos realizados	Custas	Previdência	Imposto de Renda
Balneário Camboriú	R\$ 943.843,54	R\$ 1.217,05	R\$ 1.966,42	R\$ 0,00
Blumenau	R\$ 3.119.462,23	R\$ 363,97	R\$ 19.924,08	R\$ 0,00
Brusque	R\$ 673.374,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Chapecó	R\$ 925.215,35	R\$ 1.126,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Criciúma	R\$ 14.022.073,39	R\$ 59.927,29	R\$ 17.813,49	R\$ 0,00
Florianópolis	R\$ 6.207.135,20	R\$ 0,00	R\$ 13.516,43	R\$ 0,00
Itajaí	R\$ 650.450,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jaraguá do Sul	R\$ 3.096.700,97	R\$ 7.238,53	R\$ 423,42	R\$ 0,00
Joinville	R\$ 4.816.427,20	R\$ 8.420,52	R\$ 69.348,90	R\$ 0,00
Lages	R\$ 1.317.891,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rio do Sul	R\$ 1.432.492,28	R\$ 1.297,90	R\$ 2.026,78	R\$ 0,00
São José	R\$ 1.287.636,54	R\$ 120,00	R\$ 1.432,92	R\$ 0,00
Tubarão	R\$ 760.542,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 39.253.246,26	R\$ 79.711,26	R\$ 126.452,44	R\$ 0,00



4 DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES

a) Recomenda-se que sempre se solicite previamente a juntada de carta de preposto ou documento de representação, que autorize o preposto a firmar acordo em nome da empresa ou condicione a homologação das condições da transação entabuladas em audiência à regular juntada dos instrumentos de representação processual e da empresa.

b) Recomenda-se que sejam designadas audiências no CEJUSC em mais dias da semana, a fim de incluir em pauta processos recebidos do TRT para início da liquidação, intimando-se as partes para comparecer pessoalmente e apresentar esboço dos cálculos, no prazo comum de 15 dias e, sucessivamente, manifestar-se quanto aos cálculos da parte adversa em 8 dias. Na data da audiência no CEJUSC, sem êxito no acordo, o magistrado poderá analisar as impugnações e homologar o

cálculo de liquidação da sentença.

c) Atentar para o correto preenchimento de TODAS as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão.

d) Atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da Resolução CSJT nº 174/2016, que dispõe que é indispensável a presença do advogado do reclamante nas audiências realizadas no CEJUSC, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo magistrado, que deverá estar presente fisicamente durante toda a negociação.

e) Determinar que, no caso de termo de conciliação lavrado no CEJUSC na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada a juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo.

SETOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FORO E DA CENTRAL DE MANDADOS

5 SERVIDORES

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Alceu Altair Klöppel	AJ - Execução de Mandados		6-6-2005
Catherine Lizandra Pasqualli	TJ	Assistente Chefe de Setor FC-04	1º-3-2021
Renan Alex Minelli Domingues	AJ – Execução de Mandados		18-1-2021
Silvio Schroeder	AJ - Execução de Mandados		6-6-2005
Yuri Aranda Andrade da Silva	AJ – Execução de Mandados		6-8-2018
Total de servidores (inclui 4 Oficiais de Justiça):			5
A Resolução CNJ n. 219/2016 não prevê lotação paradigma para os SEGECEM. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, considerando o disposto na resolução nº 219 do Conselho Nacional de Justiça e expediente de PROAD n. 4429/2016, a unidade está com déficit de 1 servidor.			

Legenda: Analista Judiciário– AJ; Técnico Judiciário – TJ. AJ – Execução de Mandados (Oficial de Justiça).

6 CASOS NOVOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Casos Novos	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	1.016	481
2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul	1.107	473
Média da 12ª Região:	1.143	502

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados do ano de 2021, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 14-7-2021, referem-se ao acumulado até o mês de maio, conforme mapas estatísticos dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, disponibilizados pelo Serviço de Estatística e Pesquisa - SEESTP.

Conforme consta no Relatório de Estatísticas do SEESTP, observa-se que não informaram dados os Oficiais de Justiça: Renan Alex Minelli Domingues, no mês de março de 2021, e Yuri Aranda Andrade da Silva, nos meses de março e abril de 2021.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 14-7-2021, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **28** mandados, sendo o mais antigo de 12-7-2021.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: SAP1 e PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Alceu Altair Klöppel	114	114	0
Renan Alex Minelli Domingues	126	126	0
Silvio Schroeder	30	30	0
Yuri Aranda Andrade da Silva	165	165	0
Total	435	435	0

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2020	899	834	1.733	1.344
2021	669	538	1.207	771

7.4 Diligências realizadas em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Alceu Altair Klöppel	439
Renan Alex Minelli Domingues	311
Silvio Schroeder	235
Yuri Aranda Andrade da Silva	222
Média de diligências por OJ da 12ª Região	205

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Alceu Altair Klöppel	0
Renan Alex Minelli Domingues	0
Silvio Schroeder	0,03
Yuri Aranda Andrade da Silva	0,17
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	1,00

8 DETERMINAÇÕES GERAIS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS

a) Diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes.

b) Certificar a mudança de endereço da parte, comunicando à Assistente-Chefe do Setor para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros (art. 84 do Provimento CR nº 01/2017).

c) Investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, em caso positivo, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída (art. 85 do Provimento CR nº 01/2017).

d) A observância do prazo previsto para o envio dos Boletins Estatísticos, disposto na Portaria SEAP/CR 160/2016.

10 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

11 ENCERRAMENTO

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um foi encerrada a inspeção correicional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PjeCor n. CorOrd 0000090-19.2021.2.00.0512 em vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um e retificada, em razão de constatação de erro material no item 7.2, no dia dezessete de agosto de 2021.

Os Exmos. Juízes Coordenador do CEJUSC e Diretor do Foro possuem o prazo comum de 10 (dez) dias corridos, para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Geison Alfredo Arisi e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, e Vivian Chaplin Ganzo Savedra, que integram a equipe fixa desta Corregedoria

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria



Número: **0000090-19.2021.2.00.0512**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 12ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 12ª Região**

Última distribuição : **27/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
TRT12 - SEGECM de Jaraguá do Sul (CORRIGIDO)			
TRT12 - CEJUSC de Jaraguá do Sul (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
710255	17/08/2021 15:57	Despacho	Despacho

Foi identificado erro material do item 7.2 da Ata de Correição realizada no CEJUSC e SEGECEM de Jaraguá do Sul, pelo que determino a sua retificação.

Junte-se a Ata retificada.

Dê-se ciência ao CEJUSC e ao SEGECEM de Jaraguá do Sul.

Publique-se a Ata retificada no DEJT e na página da Corregedoria.

Após, retorne ao arquivo.

Em 17-8-2021.

Amarildo Carlos de Lima

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

